
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2021- GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA 073/2021- GP, de 11 de fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre desligamento de Servidor do
Quadro de Servidores Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a Servidora **FRANCISCA DE ASSIS SILVA DANTAS**, registrada na Matrícula Funcional nº 1142, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o número de benefício 199.799.904-5.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2021
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 11 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:C92F98AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2021. Edição 2470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>